



1º Tabelionato de Notas de Salvador
Av. Estados Unidos, 18B, Comércio, Salvador/BA, Tel: (71) 3035-7610
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA
ESCRITURA DE COMPRA E VENDA
AGENDAMENTO
***Email: cartorio.1notassalvador@gmail.com**

- 1) Cópia autenticada do **RG, CPF e COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA** (no próprio nome, não pode ser em nome de terceiros, original e cópia) das Partes;
Se solteiros, Certidão de Nascimento atualizada; Se casados, Certidão de Casamento atualizada, e se divorciados/viúvos, Certidão de Casamento atualizada com a devida averbação;
- 2) **CERTIDÃO DO IMÓVEL**, prazo de validade de **30** dias (Emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis);
- 3) **ESTADO CIVIL, PROFISSÃO, TELEFONES e E-MAILS** de todos;
- 4) Forma de pagamento, se por transferência, agências e contas que entrou e saiu o dinheiro do pagamento;
- 5) Se houver Condomínio, **ATESTADO DE QUITAÇÃO DO CONDOMÍNIO**, com firma reconhecida do Síndico e Cópia autenticada da **ATA de Eleição**;
- 6) **Certidões** em nome do(s) **VENDEDOR(es)**:
CNDT – site do TST (www.tst.jus.br);
CND Federal – site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);
- 7) Certidão de quitação do **IPTU** (www.sefaz.salvador.ba.gov.br);
- 8) Se imóvel foreiro, CAT;

OBS¹: Se o regime do casamento for o da **Comunhão Universal de Bens** ou da **Separação Total de Bens**, se faz necessário apresentar o Pacto Antenupcial;

OBS²: Após a análise da Tabeliã, poderão ser solicitados novos documentos.